

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
em 04/11/2019



Ass. Sob carimbo do servidor

Leolino Fernandes da Silva
Sec. Mun. de Administração
Portaria 0003/2017

PORTARIA GAB/PREF N° 0058/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei nº 464/2015 de 01 de julho de 2015 – Lei dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar gratificação salarial para o servidor **Luis Donizete Rodrigues Costa** ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria “D” lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de 413,00 (quatrocentos e treze reais) mensal, sendo incorporada na folha de pagamento, a partir do dia 01 de novembro de 2019, conforme Item IV do Art. 6º da lei 464 de 01 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal